ANEXO II DO ATO CONJUNTO TRT SGP-GVP Nº 02/2019

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região Assessoria de Gestão Estratégica Seção de Processos

Formulário 5

RECURSO DE REVISTA INCLUINDO A CONCILIAÇÃO NA SUA FASE DE ADMISSIBILIDADE

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

1.Nome do POP:

Recurso de Revista incluindo a conciliação na sua fase de admissibilidade

2. Unidade Gestora do Procedimento:

Gabinete da Vice-Presidência

3. Equipe do procedimento:

Recurso de Revista incluindo a conciliação na sua fase de admissibilidade

GESTOR DO PROCEDIMENTO:

Chefe de Gabinete da Vice-Presidência (Antônio Fragoso Cavalcante Neto)

EQUIPE DO PROCEDIMENTO:

Antônio Fragoso Cavalcante Neto (GVP) Marcela Turczinski Gadelha (GVP) Maria Elizabeth Barros Pessoa de Souza (SGJUD) Roberta Correia Cavacanti Caldas (CEJUSC) Sylvia de Bastos Silva (GVP)

MEMBROS PARTICIPANTES DA EQUIPE DO PROJETO

Max Frederico Feitosa Guedes Pereira (AGE) Luiza Lucia de Farias Aires Leal (AGE) Rodolpho de Almeida Eloy (AGE)

Processo Anterior - Recurso de Revista

GESTOR DO PROCEDIMENTO:

Chefe de Gabinete da Vice-Presidência (Rossana Lourenço Gomes Marinho)

EQUIPE DO PROCEDIMENTO:

Rossana Lourenço Gomes (GVP); Licie Miranda Chaves Fernandes (GVP); Luismar Dalia Filho (GVP); Marcílio Acacy Paulo de Oliveira (GVP); Maria Martha David Marinho (1ª TURMA); Gelsa de Fátima Simões Dalia (2ª TURMA); Maria Cardoso Borges (STPCJ); Maria Elizabeth Barros Pessoa de Souza (STPCJ).

MEMBROS PARTICIPANTES DA EQUIPE DO PROJETO

Max Frederico Feitosa Guedes Pereira (AGE); Luiza Lucia de Farias Aires Leal (AGE); Rodolpho de Almeida Eloy (AGE).

4. Objetivo do POP:

Padronizar o procedimento "Recurso de Revista incluindo a conciliação na sua fase de admissibilidade" do TRT 13ª Região, baseado no Ato Conjunto TRT SGP-GVP Nº 02/2019.

5. Documentos de referência:

CF

CLT

CPC

Regimento Interno

Regulamento Geral

6. Siglas

AIRR – Agravo de Instrumento em Recurso de Revista

AJVP – Assessoria Jurídica da Vice-Presidência

CEJUSC - Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas

EDRR – Embargos de Declaração em Recurso de Revista

GVP - Gabinete da Vice-Presidência

PJe - Processo Judicial Eletrônico

RR - Recurso de Revista

RR ADESIVO – Recurso de Revista Adesivo

SGJUD - Secretaria-Geral Judiciária

TST - Tribunal Superior do Trabalho

7. Material e Equipamentos necessários

Equipamentos de TI, Internet, PJE, e-Remessa, Editor de Textos (Br Office) e Archivarius.

8. Descrição das atividades com os executantes e responsáveis

O procedimento "Recurso de Revista incluindo a conciliação na sua fase de admissibilidade" tem a finalidade de instruir o processo para que se viabilize o exercício do juízo de admissibilidade, bem como instituir uma prática permanente de conciliação, objetivando um meio mais rápido e eficaz para soluções de demandas judiciais, a fim de viabilizar a aplicação do princípio da razoável duração do processo. Possui 16 atividades e 7 atores participam deste procedimento, que está estruturado da seguinte forma:

- A1. Interpor Recurso de Revista;
- A2. Fazer Conclusão RR (SGJUD);
- A3. Fazer Conclusão RR (Coordenadoria das Turmas);
- A4. Realizar triagem;
- A5. Elaborar Pauta de Conciliação;

- A6. Minutar e postar decisão de admissibilidade do RR ou do RR Adesivo, ou EDRR;
- A7. Analisar e assinar despacho/decisão;
- A8. Publicar despacho/decisão e certificar a disponibilização;
- A9. Notificar Ente Público;
- A10. Fazer conclusão (RR Adesivo ou EDRR);
- A11. Postar despacho de admissibilidade do AIRR;
- A12. Certificar trânsito:
- A13. Encaminhar ao TST;
- A14. Preparar processo para Audiência;
- A15. Realizar Audiência:
- A16. Analisar Processo.

Ator: Partes no processo

Ator: Secretaria-Geral Judiciária (SGJUD)

Ator: Coordenadorias das Turmas (1ª e 2ª Turmas)

Ator: Gabinete da Vice-Presidência (Assessoria Jurídica da Vice-Presidência - AJVP)

Ator: Gabinete da Vice-Presidência (Servidores do GVP)

Ator: Gabinete da Vice-Presidência (Desembargador Vice-Presidente)

Ator: Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT)

Entrada: Interposição de Recurso de Revista. **Saída:** Remessa para o TST ou para o 1º grau.

A1. Interpor Recurso de Revista

Objetivo: Interpor Recurso de Revista. **Responsável:** Partes no processo.

Entrada: Petição de Recurso de Revista.

Saída: Petição de Recurso de Revista juntada aos autos.

Atividades:

1. Interpor Recurso de Revista.

A2. Fazer Conclusão RR (SGJUD)

Objetivo: Concluir o processo para o GVP.

Responsável: SGJUD.

Entrada: Interposição de Recurso de Revista.

Saída: Certidão elaborada.

Atividades:

1. Verificar se foi interposto RR;

- 2. Elaborar certidão:
- 3. Encaminhar processo ao GVP.

A3. Fazer Conclusão RR (Coordenadoria das Turmas)

Objetivo: Concluir o processo para o GVP. **Responsável:** Coordenadoria das Turmas.

Entrada: Interposição de Recurso de Revista.

Saída: Certidão elaborada.

Atividades:

- 1. Verificar se foi interposto RR;
- 2. Elaborar certidão;
- 3. Encaminhar processo ao GVP.

A4. Realizar triagem

Objetivo: Selecionar e analisar os processos em que foram interpostos RR, RR Adesivo ou EDRR para distribuição aos servidores.

Responsável: AJVP

Entrada: Processos com RR, RR Adesivo ou EDRR.

Saída: Distribuição dos processos com RR, RR Adesivo ou EDRR incluindo os selecionados para conciliação.

Atividades:

- 1. Verificar no sistema os processos em que foram interpostos RR, RR Adesivo ou EDRR;
- 2. Verificar a natureza do documento lançado no PJe e realizar a correção, se necessário:
- 3. Separar os processos aptos para conciliação dentro dos critérios estabelecidos, que viabilizem uma possível composição do litígio;
- 4. Distribuir os processos entre os servidores da AJVP para elaboração da minuta de decisão.

A5. Elaborar Pauta de Conciliação

Objetivo: Inserir na pauta de conciliação os processos selecionados para tentativa de acordo.

Responsável: AJVP.

Entrada: Processo RR aptos para Conciliação

Saída: Pauta de Conciliação

Atividades:

- 1. Incluir processos na pauta designada;
- 2. Postar proposta de decisão para o Desembargador Vice-Presidente ou substituto eventual, constando a determinação de notificação das partes para comparecimento de audiência a ser realizada no CEJUSC ou Vice-Presidência, sendo o autor notificado pessoalmente por Oficial de Justiça e os advogados pelo DEJT.

A6. Minutar e postar decisão de admissibilidade do RR ou do RR Adesivo, ou EDRR

Objetivo: Elaborar proposta de decisão referente ao juízo de admissibilidade do RR ou do RR Adesivo, ou do EDRR com a respectiva convocação para audiência de conciliação, mediante a análise das providências preliminares e dos pressupostos intrínsecos e extrínsecos do apelo.

Responsável: Servidores do GVP.

Entrada: Processo com RR, RR Adesivo ou EDRR distribuído para o servidor. **Saída:** Processo com RR, RR Adesivo ou EDRR com proposta de decisão.

Atividades:

- 1. Apreciar os termos do RR, do RR Adesivo ou do EDRR;
- 2. Elaborar a proposta da decisão relacionada ao juízo de admissibilidade do RR ou do RR Adesivo, ou EDRR;
- 3. Efetuar a correção ortográfica e gramatical;
- 4. Postar proposta de decisão para o Desembargador Vice-Presidente ou substituto eventual.

A7. Analisar e assinar despacho/ decisão

Objetivo: Proferir a decisão atinente ao RR, ao RR Adesivo e ao EDRR. **Responsável:** Desembargador Vice-Presidente ou substituto eventual.

Entrada: Análise do processo e da proposta de decisão postada.

Saída: Decisão assinada.

Atividades:

- 1. Analisar os autos e a proposta de decisão postada pelo servidor;
- 2. Retificar ou devolver para o servidor responsável, se necessário;
- 3. Assinar o/a despacho/decisão.

A8. Publicar despacho/decisão e certificar a disponibilização

Objetivo: Dar publicidade aos atos processuais.

Responsável: SGJUD.

Entrada: Processo com Despacho/Decisão assinado(a) pelo Desembargador Vice-Presidente ou substituto eventual.

Saída: Atos processuais publicados com a devida certificação.

Atividades:

- 1. Analisar despacho/decisão;
- 2. Cumprir determinação judicial, se for o caso;
- 3. Efetuar publicação;
- 4. Caso o processo esteja inserido na pauta de conciliação publicar o despacho de admissibilidade do RR pelo DEJT, bem como elaborar o mandado para notificação pessoal do reclamante.
 - 4.1. Aguardar prazo (24h), para em seguida certificar a publicação no DEJT, e remeter o processo ao CEJUSC 2º.
- 5. Nos demais despachos, após verificar publicação, certificar no processo acerca da disponibilização da notificação;
- 6. Aguardar prazo de recurso.

A9. Notificar Ente Público

Objetivo: Oficializar o ente público da decisão/despacho proferido.

Responsável: SGJUD.

Entrada: Despacho/Decisão assinado pelo Desembargador Vice-Presidente ou substituto

eventual.

Saída: Ofício expedido ao ente público.

Atividades:

- 1. Verificar se há ente público a ser notificado do(a) despacho/decisão;
- 2. Elaborar ofício dando ciência da decisão exarada;
- 3. Aguardar prazo de recurso.

A10. Fazer Conclusão (RR Adesivo ou EDRR)

Objetivo: Concluir o processo para o GVP.

Responsável: SGJUD.

Entrada: Interposição de RR Adesivo ou EDRR.

Saída: Certidão elaborada.

Atividades:

- 1. Verificar se foi interposto RR adesivo ou EDRR;
- 2. Elaborar certidão:

3. Encaminhar ao GVP.

A11. Postar despacho de admissibilidade do AIRR

Objetivo: Postar despacho de admissibilidade do AIRR.

Responsável: SGJUD.

Entrada: Petição de AIRR.

Saída: Processo com minuta de Despacho/Decisão postado(a) para análise do

Desembargador Vice-Presidente ou substituto eventual.

Atividades:

1. Elaborar certidão de interposição de AIRR;

- 2. Minutar decisão/despacho de admissibilidade;
- 3. Encaminhar ao Desembargador Vice-Presidente ou substituto eventual.

A12. Certificar trânsito

Objetivo: Certificar o trânsito em julgado da decisão.

Responsável: SGJUD.

Entrada: Processo com Despacho/Decisão assinado(a) pelo Desembargador Vice-

Presidente ou substituto eventual.

Saída: Encaminhamento do processo ao 1º Grau.

Atividades:

- 1. Conferir a decisão se denegado seguimento ao RR ou se não houve recurso/embargos;
- 2. Elaborar e assinar a certidão de Trânsito em Julgado;
- 3. Remeter ao 1º grau.

A13. Encaminhar ao TST

Objetivo: Encaminhar processo ao TST.

Responsável: SGJUD.

Entrada: Processo com Despacho/Decisão assinado(a) pelo Desembargador Vice-

Presidente ou substituto eventual.

Saída: Processo encaminhado ao TST.

Atividades:

- 1. Analisar o processo e conferir prazos;
- 2. Verificar se estão presentes a certidão de publicação do RR ou AIRR;
- 3. Conferir recebimento de RR ou AIRR;
- 4. Remeter ao TST.

A14. Preparar processo para Audiência

Objetivo: Incluir processo em pauta.

Responsável: CEJUSC

Entrada: Processos aptos para conciliação.

Saída: Pauta elaborada.

Atividades:

1. Elaborar pauta de conciliação;

2. Aguardar realização de audiência.

A15. Realizar Audiência

Objetivo: Realizar audiência para tentativa de conciliação.

Responsável: CEJUSC

Entrada: Processos aptos para audiência de conciliação.

Saída: Processos encaminhados com Ata de audiência para SGJUD.

Atividades:

1. Realizar audiência:

1.1. Havendo acordo entre as partes, fazer constar na Ata de audiência a determinação de baixa dos autos ao 1º grau para cumprimento da transação.

2. Encaminhar processos à SGJUD.

A16. Analisar Processo

Objetivo: Analisar processos oriundos da CEJUSC

Responsável: SGJUD

Entrada: Processos com audiência realizada.

Saída: Processos encaminhados ao 1º grau/GVP/TST.

Atividades:

1. Analisar processo:

1.1. Havendo acordo entre as partes, cumprir a determinação constante na Ata de Audiência e baixar os autos ao 1º grau para cumprimento da transação.

2. Se não houver acordo postar processo para os demais encaminhamentos.

9. Fluxograma

É parte integrante deste POP – Procedimento Operacional Padrão o Fluxograma (Mapeamento) do procedimento "Recurso de Revista incluindo a conciliação na sua fase de admissibilidade" com as devidas otimizações.

10. POP – destinação

Este POP se destina a todos os Atores do Procedimento "Recurso de Revista incluindo a conciliação na sua fase de admissibilidade": GVP, AJVP, SGJUD, Coordenadorias da 1ª e 2ª Turmas, CEJUSC.

11. POP – Guarda e atualização

O POP está disponibilizado na Intranet no Portal da AGE, na pasta Seção de Processos. Caberá à Seção de Processos coordenar a sua atualização em função da provocação do Gestor do Procedimento.

12. POP – Responsabilidade pela manutenção do POP

- •Será do Gestor do Procedimento a responsabilidade de provocar a Seção de Processos/AGE sobre a necessidade de revisão/atualização;
- •Elaboração: Equipe do Procedimento "Recurso de Revista incluindo a conciliação na sua fase de admissibilidade" e Seção de Processos da Assessoria de Gestão Estratégica;
- •Revisão: Equipe do Procedimento "Recurso de Revista incluindo a conciliação na sua fase de admissibilidade";
- •Aprovação: Equipe do Procedimento "Recurso de Revista incluindo a conciliação na sua fase de admissibilidade".

13. POP- Dados

Elaborado por: Equipe do Procedimento e AGE/Seção de Processos.	Período da elaboração: 20/08/2019 a 17/09/2019
Aprovado por: Equipe do Procedimento.	Data da aprovação: 17/09/2019
Responsável pelo POP: Chefe do Gabinete da Vice-Presidência	
Gestor do Procedimento "Recurso de Revista incluindo a conciliação na sua fase de admissibilidade"	
Versão: 1.0	